



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.244/2011

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Valmir Climaco de Aguiar, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento fiscal (Lei nº 2.312/2010) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB vigente no valor de **R\$ 988.000,00 (Novecentos e oitenta e oito mil reais)**, para atender programa não contemplado no Orçamento Fiscal do FUNDEB em vigor, conforme classificações abaixo:

09 – Fundo Municipal de Educação Cultura e Desporto
0910 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0401 – Ensino Fundamental
1.049 – Aquisição de um Imóvel (Terreno), destinado a Construção de Uma Unidade Escolar no Bairro de Bela vista Município de Itaituba
45.90.61.00.00– Aquisição de Imóveis
Fonte 023800 – Transf. Recursos do FUNDEB.....R\$ 988.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face ao presente crédito correrão à conta do recurso previsto no artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme classificação abaixo:

12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
1213 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
26 – Transporte
782 – Transporte Rodoviário
1013 – Gestão de Política de Transportes
1031 – Recuperação de Rodovias Federais BR 163:
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 024000 – Transf. Conv. União.....R\$ 988.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 17 de Novembro de 2011.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

PAULO CÉZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração

Protocolado na Secretaria da
Câmara Municipal de Itaituba
Em 18/11/2011
Secretaria

Câmara Municipal de Itaituba
Franciano Albino Ferreira
MUNICÍPIO ADMINISTRATIVO
Mat. 100017-9